

REGULAMENTO CUCO 2024

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - DA COMPETIÇÃO: A Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades (CUCO) é uma iniciativa que oferece aos estudantes do ensino médio das escolas públicas do Estado de São Paulo a oportunidade de melhorar o desempenho nas disciplinas que compõem o conteúdo programático dos processos seletivos e vestibulares que dão acesso ao ensino superior.

Parágrafo primeiro – A competição é on-line, realizada em uma única fase, com prova de múltipla escolha abrangendo os conteúdos de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa para as três séries do ensino médio.

Parágrafo segundo – Na CUCO, os estudantes concorrem apenas com os participantes de sua própria escola e da mesma série escolar. Os estudantes com os melhores desempenhos de cada série, em cada escola, receberão uma premiação de acordo com as informações deste Edital.

Parágrafo terceiro – A CUCO 2024 é a 8ª edição consecutiva e envolve todas as escolas da rede pública estadual, municipal e federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º - DA PARTICIPAÇÃO: Todos os estudantes das 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio (EM) regular, EJA e CEEJA, regularmente matriculados nas escolas públicas do Estado de São Paulo - estaduais, ETECs, municipais e Instituto Federal - podem participar da CUCO de forma voluntária e gratuita.

Art. 3º - DO PROGRAMA: A CUCO é um dos projetos do programa Vem Saber da USP, que tem a missão de *promover a transformação social por meio da Educação*. O Programa desenvolve atividades para estudantes, professores e gestores de escolas do ensino médio, buscando aproximar a Universidade da comunidade escolar. Está sediado no Instituto de Física (IFSC) do campus USP de São Carlos, na área 2, no Conjunto de Apoio Didático.

Art. 4º - DOS PARCEIROS: A CUCO é executada com o apoio do IFSC e em parceria com a **Secretaria de Estado da Educação**, com o **Centro Paula Souza** e com as 91 (noventa e uma) **Diretorias de Ensino** do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – São parceiros estratégicos do Programa Vem Saber as seguintes instituições e empresas:

- ✓ CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), por meio do Processo nº312235/2021-6;
- ✓ CDMF (Centro de Desenvolvimento de Materiais Funcionais) /FAPESP, Processo 2013/07296-2;
- ✓ PECEGE (Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas), e
- ✓ FAFQ (Fundação de Apoio à Física e à Química)

CAPÍTULO II – DA PROVA DA CUCO

Art. 5º - A oitava edição da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades será realizada no ano de 2024 em fase única, de maneira on-line, por meio de uma plataforma exclusiva do Programa Vem Saber.

Parágrafo primeiro - A prova será aplicada aos estudantes das 3 (três) séries do ensino médio das escolas públicas do Estado de São Paulo. Cada série (1ª, 2ª e 3ª) terá uma prova específica de 18 (dezoito) questões.

Parágrafo segundo - A prova terá duração de até 2 (duas) horas, podendo ser realizada na Escola ou em outro ambiente da preferência do estudante. Para realizar a prova, é necessário aparelho telefônico (smartphone), tablet ou computador com acesso à internet.

Parágrafo terceiro - As provas são elaboradas a partir do conteúdo programático oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando a respectiva série do ensino médio do estudante inscrito na CUCO.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

Art.6º - O estudante deverá acessar o site vemsaber.ifsc.usp.br para realizar sua inscrição na CUCO, dentro do prazo estabelecido no calendário.

Parágrafo único - O estudante deve informar o número do CPF, preencher o formulário completamente e responder ao Questionário de Avaliação Socioeconômica. A inscrição somente estará efetivada após atender a todas as solicitações dispostas no formulário e neste edital.

Art.7º - Para fins de horário limite na CUCO 2024, os prazos, em todas as etapas, encerram-se às 22 horas (horário oficial de Brasília).

Art.8º - No formulário de inscrição, haverá um campo denominado “Professor Incentivador”, no qual o estudante poderá, de maneira opcional, indicar um professor que o tenha incentivado a participar da CUCO. Caso o(s) professor(es) tenha(m) se cadastrado(s), haverá uma lista de professores vinculados à sua escola. Basta o estudante escolher o professor de sua preferência. Essas indicações serão utilizadas para fins de premiação aos Professores Incentivadores.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO DA CUCO

Art. 9º - Para a 8ª edição da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades - CUCO 2024, estão definidas as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODOS/DATAS
Lançamento oficial da CUCO 2024	28 de maio
Cadastramento dos professores no site: vemsaber.ifsc.usp.br	28 de maio a 9 de agosto
Inscrições dos estudantes no site: https://vemsaber.ifsc.usp.br/	28 de maio a 16 de agosto
Realização da Prova CUCO	26 a 30 de agosto
Divulgação do resultado	9 de setembro
Manifestação de interesse dos professores incentivadores premiados	9 a 20 de setembro
Cerimônias de premiação	a partir de outubro de 2024

Parágrafo único - É responsabilidade exclusiva dos participantes informarem-se sobre o calendário, bem como todas as etapas e procedimentos da CUCO 2024.

CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES

Art. 10º - Os professores que atuam em sala de aula ou em cargos de gestão (coordenação, direção ou outros) nas escolas públicas do Estado de São Paulo, sejam elas estaduais, municipais, ETECs ou federais, podem participar voluntariamente da CUCO.

Parágrafo primeiro - Os participantes voluntários são denominados de **Professores Incentivadores**, para fins de premiação, desde que efetuem ou atualizem o cadastro na plataforma do Programa Vem Saber (vemsaber.ifsc.usp.br), como estabelecido no calendário - (Art.9º).

Parágrafo segundo - As atividades dos professores incentivadores incluem incentivar o maior número possível de estudantes a participar da competição, oferecer suporte e apoio durante o processo de inscrição, garantir a realização das provas e, principalmente, assegurar a confidencialidade.

CAPÍTULO VI- DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

Art. 11º - Serão **dois os grupos** a serem contemplados com prêmios na CUCO 2024: Estudantes e Professores Incentivadores.

Parágrafo primeiro - Serão elegíveis, no **Grupo Estudantes**, os participantes que concluírem todas as etapas da Competição, respondendo às questões dentro do prazo determinado.

Para o Prêmio "**Estudante Destaque na Escola**", serão elegíveis os participantes que alcançarem um total de acertos na prova on-line igual ou superior à nota de corte.

Para o **Programa Intercâmbio Cultural Centro Paula Souza 2024** serão elegíveis somente os estudantes matriculados na 3ª série das ETECs.

Parágrafo segundo - No **Grupo Professores Incentivadores**, serão elegíveis os professores que se inscreverem ou atualizarem seus dados na Plataforma vemsaber.ifsc.usp.br.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - A premiação atribuída para cada grupo, Estudantes e Professores Incentivadores, na **Edição 2024 da CUCO**, será:

Grupo Estudantes

1. Os estudantes participantes que concluírem todas as etapas da CUCO, conforme os critérios de elegibilidade, terão acesso a uma **LIVE EXCLUSIVA** sobre *orientação técnica de como se preparar psicologicamente para os vestibulares*. A data única e a plataforma de transmissão serão divulgadas conjuntamente com o resultado final da Competição. Entre os participantes da LIVE haverá o sorteio de **até 10 (dez) camisetas do Programa Vem Saber da USP**.
2. Os estudantes participantes que concluírem todas as etapas da CUCO, conforme os critérios de elegibilidade, receberão **1 (um) certificado digital de participação** emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.
3. Os **Estudantes Destques** serão os 3 (três) primeiros colocados de cada série (1ª, 2ª e 3ª) em cada Escola e serão classificados com **Ouro, Prata e Bronze**. Aqueles que alcançarem um número de acertos igual ou superior à nota de corte serão classificados com **Menção Honrosa**.

Estudantes Destaques:

Categoria Ouro

- ✓ Inscrição gratuita em até **3 (três) cursos de formação** de 40 horas.
- ✓ Certificado especial digital emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

Categoria Prata

- ✓ Inscrição gratuita em até **2 (dois) cursos de formação** de 40 horas.
- ✓ Certificado especial digital emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

Categoria Bronze

- ✓ Inscrição gratuita em até **1 (um) curso de formação** de 40 horas.
- ✓ Certificado especial digital emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

Menção Honrosa

- ✓ Certificado de menção honrosa digital emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber

Programa Intercâmbio Cultural Centro Paula Souza 2024: INGLATERRA.

4. O(A) estudante da **3ª série do Ensino Médio, matriculado(a) em uma das ETECs participantes**, que alcançar o melhor desempenho na CUCO 2024 receberá, do parceiro Centro Paula Souza, prêmio correspondente a 1 (uma) vaga no **Programa Intercâmbio Cultural Centro Paula Souza 2024**, tendo como destino a **INGLATERRA**.
 - 4.1 Somente um(a) estudante será premiado(a).
 - 4.2 **Não será classificado o estudante que tenha sido contemplado em edição anterior do Programa Intercâmbio Cultural do Centro Paula Souza.**
 - 4.3 Caso necessário, serão utilizados como critérios de desempate, respectivamente:
 - a) Índice de Intercâmbio, conforme Deliberação CEETEPS nº. 37/2017 e alterações posteriores; e
 - b) Maior idade, considerando dia, mês e ano.
 - 4.4 O(A) estudante contemplado(a) receberá um e-mail do parceiro com todas as informações sobre o prêmio.

IMPORTANTE: O Centro Paula Souza informa que em caso de deserção ou fracasso de licitação para aquisição dos serviços necessários à execução do Programa Intercâmbio Cultural do Centro Paula Souza, poderá o CEETEPS invalidar a referida premiação, sem quaisquer responsabilidades para as Instituições.

Grupo Professores Incentivadores:

Serão **3 (três) prêmios**: Destaque Estadual; Destaque Regional e Especial. Todos os professores elegíveis receberão um **certificado digital** emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

Professor Destaque ESTADUAL CUCO 2024: Noventa e um (91) professores, um para cada Diretoria de Ensino, que alcancem o maior número de indicações de seus estudantes, serão contemplados com um **curso de MBA da USP/ESALQ (22 meses)**, com **bolsa integral**, desde que efetuem a matrícula em uma das seguintes opções:

- MBA em Data Science e Analytics
- MBA em Gestão de Negócios EaD
- MBA Agronegócios EaD
- MBA em Economia, Investimento e Banking
- MBA em Finanças e Controladoria
- MBA em Gestão Tributária
- MBA em Gestão de Vendas
- MBA em Marketing
- MBA em Gestão de Pessoas
- MBA em Digital Business
- MBA em Gestão de Projetos EaD
- MBA em Gestão Escolar
- MBA em Engenharia de Software
- Neurociência e Aprendizagem na Educação
- MBA em Compliance e ESG

As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de manifestação de interesse do Professor, de acordo com o calendário da CUCO 2024, **Art.9º**. Caso não tenha mais vagas disponíveis no curso de interesse, o professor poderá escolher outro, em comum acordo com o Parceiro Estratégico <https://mbauspesalq.com>

Em caso de desistência ou não matrícula no período estabelecido pelo Professor Destaque, um(a) outro(a) professor(a), classificado(a) de acordo com maior número de indicações, poderá receber o prêmio de bolsa integral para a realização do MBA. Para cada Diretoria de Ensino será composta uma lista de espera de até 5 (cinco) professores.

As matrículas ocorrerão em duas etapas:

- ✓ Para início das aulas em **outubro de 2024**, o período de matrícula será de 09/09/2024 a 29/09/2024. Contemplarão 45 vagas.
- ✓ Para início das aulas em **março de 2025**, o período de matrícula será de 05/02/2025 a 05/03/2025. Contemplarão 46 vagas.

Os contemplados receberão um e-mail do parceiro estratégico com as explicações sobre o processo de aquisição da bolsa integral e dos documentos necessários para a matrícula.

Professor Destaque REGIONAL CUCO 2024: 273 (duzentos e setenta três) professores com maior número de indicações de seus estudantes receberão **uma bolsa parcial de 30%** (trinta por cento) de desconto na mensalidade no MBA da USP/ESALQ (18 meses), desde que efetuem a matrícula em uma das opções de MBA apresentadas no item anterior Professor Destaque Estadual.

As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de manifestação de interesse do professor, de acordo com o calendário da CUCO 2024, **Art. 9º**. Caso não tenha mais vagas disponíveis no curso de interesse, o professor poderá escolher outro, em comum acordo com o Parceiro Estratégico <https://mbauspesalq.com>

As matrículas ocorrerão em duas etapas:

✓ Para início das aulas em outubro de 2024, o período de matrícula será de 09/09/2024 a 29/09/2024. Contemplarão 136 vagas.

✓ Para início das aulas em março de 2025, o período de matrícula será de 05/02/2025 a 05/03/2025. Contemplarão 137 vagas.

Os contemplados receberão um e-mail do parceiro estratégico com as explicações sobre o processo de aquisição da bolsa parcial e dos documentos necessários para a matrícula.

Prêmio Especial aos Professores Incentivadores: Todos os professores **elegíveis** terão acesso, gratuitamente, a uma orientação on-line técnica exclusiva envolvendo a temática **“Profissão docente e saúde mental”**.

CAPÍTULO VIII – DAS SITUAÇÕES DE EMPATE PARA A PREMIAÇÃO

Art. 13º - Em havendo empate em qualquer categoria de premiação, exceto o Prêmio de Intercâmbio Internacional, os critérios de desempate a serem aplicados subsequentemente serão:

✓ Nas categorias **Estudantes:**

1. Maior nota na disciplina de Matemática
2. Maior nota na disciplina de Português
3. Estudante com maior idade

✓ Na categoria **Professores Incentivadores:**

1. Escola com maior número de participantes válidos
2. Escola em que os estudantes apresentem a maior média geral
3. Professor de maior idade

Art. 14º - No caso de escolas em que o ensino médio é formado por quatro anos, os estudantes de 3ª e 4ª séries serão considerados na mesma categoria, realizando a mesma prova.

CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15º - Cabe à Comissão Organizadora para a Edição 2024 da CUCO resolver os casos omissos, dirimir quaisquer questionamentos sobre a Competição, o presente Regulamento, as situações de fraude e sobre o cancelamento de provas.

CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 16º - O resultado final da CUCO 2024 será divulgado no site do Programa Vem Saber, no dia 9 de setembro de 2024, no endereço: vemsaber.ifsc.usp.br

Art. 17º - A cerimônia de premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão a partir de outubro de 2024.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - As decisões da Comissão Organizadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo, ou da premiação.

Art. 19º - Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada, incluindo nomes e imagens, a fim de promover a máxima transparência ao processo.

[Documento assinado digitalmente]
Comissão Organizadora da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades
São Carlos, 03 de julho de 2024.